



MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ZÊZERE
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

EURICO DE ALCOBIA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE: -----
TORNA PÚBLICO, de harmonia com o art.º 91.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e artigo 43.º do Regimento da Assembleia Municipal as deliberações tomadas na 1ª e única reunião da sessão ordinária realizada no dia 26 de Setembro de 2008. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

Deliberado aprovar por maioria e em minuta, com quinze votos a favor e oito abstenções **a contracção de um empréstimo no valor de € 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil euros)** de acordo com a competência que lhe é conferida pela alínea d) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei n. 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

Deliberado aprovar, por maioria e em minuta, com dezasseis votos a favor e seis abstenções, **fixar as taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis a aplicar no ano de 2009 em: a) Prédios Rústicos 0,8%; b) Prédios Urbanos 0,7% e Prédios Urbanos avaliados nos termos do CIMI 0,2%** de acordo com a competência que lhe é conferida pela alínea f) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei n. 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

Deliberado aprovar, por maioria e em minuta, com catorze votos a favor, seis votos contra e duas abstenções **o Regulamento Municipal da Edificação e da Urbanização**, de acordo com a competência que lhe é conferida pela alínea a) do n.º 4 do art.º 53.º da Lei n. 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

Deliberado aprovar por maioria e em minuta, com dezanove votos a favor e uma abstenção **a adesão à Entidade Regional de Turismo de Lisboa e Vale do Tejo (T-LVT)** nos termos do n.º 2 do artigo 4.º da Portaria n.º 940/2008, de 21 de Agosto. -----

Deliberado aprovar por maioria e em minuta, com catorze votos a favor e seis abstenções **a criação da Taxa de Recursos Hídricos** de acordo com a competência que lhe é conferida pela alínea e) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei n. 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

Deliberado aprovar por maioria e em minuta, com dezasseis votos a favor e seis abstenções **os estatutos da CIM (Comunidade Intermunicipal) do Médio Tejo** de acordo com a competência que lhe é conferida pela alínea l) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei n. 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

E para constar, se lavrou este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos e de estilo do concelho. -----

Assembleia Municipal de Ferreira do Zêzere, 30 de Setembro de 2008. -----

O Presidente da Assembleia Municipal

Eurico de Alcobia